

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e quatro de Maio de dois mil.*\_\_\_\_\_

***Acta °12*** \_\_\_\_\_

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Maio de dois mil, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara Eng.º Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos Vereadores Senhores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr<sup>a</sup>. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira e Dr. José Luís António Levita. A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Ponto Prévio antes da Ordem do Dia*** \_\_\_\_\_

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 19º. do Dec-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que fossem incluídos na Ordem do Dia os assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por todos os presentes, tendo-se de imediato passado à análise dos mesmos:-----

1. - Colónia de Férias da Areia Branca;-----
2. - Aquisição de prédio ;-----

***Colónia de Férias da Areia Branca*** \_\_\_\_\_

----- Foi presente o ofício da ***Assembleia Distrital de Castelo Branco*** com o número 65 de 13/05/00, acerca da inscrições para a Colónia Marítima da Praia da Areia Branca na época balnear de 2000, informando que foram atribuídas ao concelho de Vila Velha de Ródão 50 inscrições, e de que o custo das mesmas é por cada uma de 5.000\$00 (cinco mil escudos) a cargo da Câmara Municipal e de 5.000\$00 a cargo dos pais. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, assumir, além do o encargo de 5.000\$00 por cada inscrição, o pagamento de 4.000\$00 por criança, ficando 1.000\$00/criança a cargo das respectivas Juntas de Freguesia ou dos pais das crianças. -----

***Aquisição de Prédio*** \_\_\_\_\_

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento de que o Sr. Amândio Ramos, residente

na rua de Santana em Vila Velha de Ródão é proprietário de um prédio - uma casa de habitação - situada no Largo dos Combatentes da Grande Guerra, confrontando com o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento, que se dispõe a vender à Câmara Municipal pelo valor de 4.500.000\$00 (quatro milhões e quinhentos mil escudos ). Tomou igualmente conhecimento de que a Sra. D. Maria Leonor Ribeiro, e seus filhos, proprietários de uma casa de rés do chão na rua de Santana, em frente do novo edifício do Centro de Saúde, estão na disposição de permutar a referida casa com a atrás citada, actualmente do Sr. Amândio Ramos.-----

-----Nestes termos, considerando que é de todo o interesse demolir a casa situada em frente do Centro de Saúde, inscrita na matriz predial urbana de Vila Velha de Ródão sob o artigo 18 pois só assim se conseguirá um bom enquadramento do edifício e um novo arranjo paisagístico do local, com o que ficará enriquecida a sede do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes:-----

- a) - adquirir, pelo preço de 4.500.000\$00, a casa situada no Largo dos Combatentes da Grande Guerra, inscrita na matriz predial urbana de Vila Velha de Ródão sob o artigo1444;
- b) - permutar a casa referida em a) com a situada na Rua de Santana, inscrita na matriz predial urbana de Vila Velha de Ródão sob o artigo 18;-----
- c) - atribuir às duas casas igual valor, que é de 4.500.000\$00; -----
- d) - mandar demolir a casa inscrita na matriz sob o artigo 18 para alargamento do Largo do novo Centro de Saúde, na rua de Santana.-----

#### Finanças Municipais

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 110.691.325\$00 (cento e dez milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e vinte e cinco escudos) sendo de Operações Orçamentais: 90.337.882\$00 (noventa milhões, trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois escudos), e de Operações de Tesouraria: 20.353.443\$00 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "273.685\$00" (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco escudos), dos quais "210.685\$00" (duzentos e dez mil,

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

seiscentos e oitenta e cinco escudos) eram em dinheiro e em cheque "63.400\$00" (sessenta e três mil, quatrocentos escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 - "91.110.709\$00" (noventa e um milhões, cento e dez mil, setecentos e nove escudos), na conta 446-030 - "17.786.234\$00" (dezassete milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta quatro escudos); no Banco Fonseca & Burnay: na conta 2802716 - "1.520.697\$00" (um milhão, quinhentos e vinte mil, seiscentos e noventa e sete escudos).---

#### Alteração Orçamental

----- Foi presente a 3ª Alteração ao Orçamento Ordinário do corrente ano, no valor de 18.100.000\$00 ( dezoito milhões, e cem mil escudos), e a 3ª Alteração ao Plano de actividades do corrente ano no valor de 14.950.000\$00 (catorze milhões, novecentos e cinquenta mil escudos), que foi aprovada por maioria, com duas abstenções dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### Autos de Medição

**a)** - Foi presente o Auto de Medição nº6, referente à empreitada "*Valorização da entrada Norte da Vila*" no valor de 2.292.492\$00 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e dois escudos), a que acresce o IVA legal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou , por unanimidade dos presentes aprovar o referido Auto. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**b)** - Foi presente o Auto de Medição nº1 de Trabalhos a Mais, referente à empreitada "*Abastecimento de água ao Concelho/Rede Fundamental - parte III.1 - Troço Alvaiade/Sarnadinha/Chão das Servas - Troço do Perfil 1303*" no valor de 5.002.265\$00 (cinco milhões, dois mil, duzentos e sessenta e cinco escudos), a que acresce o IVA legal. ---

----- A Câmara Municipal deliberou , por maioria, com dois votos contra dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira aprovar o referido Auto. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### Troca de Prédios

----- No seguimento da deliberação de 01/03/2000, acerca dos lotes dez , onze e doze do loteamento 1/91, os dois primeiros propriedade do Sr. Guilherme César Madureira

Pimparel e o terceiro do Sr. Fernando Manuel Jorge Dias, foi-lhes proposta a permuta daqueles lotes por outros destinados a construção e propriedade da Câmara Municipal, sitos na Achada. -----

**O Sr Guilherme César Madureira Pimparel** concordou com a permuta dos seus lotes pelos lotes números 5 e 6 do Loteamento a que se refere o Alvará nº 1/95 da Câmara Municipal respectivamente artigos 2970 e 2971 da matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão;-----

**O Sr. Fernando Manuel Jorge Dias** concordou com a permuta do seu lote pelo lote número 1 do loteamento a que se refere o Alvará nº 1/95 da Câmara Municipal, artigo 2966 da matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão;-----

----- Ambos exigiram que os lotes lhes fossem entregues com terraplanagens feitas e que ficassem a cargo da Câmara quaisquer despesas de legalização dos lotes.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a permuta dos lotes atrás referidos e que são os seguintes:-----

1 - Entre a Câmara e o Sr. Guilherme César Madureira Pimparel:-----

Lotes 10 e 11 do loteamento 1/91 pelos lotes 5 e 6 do Alvará 1/95, da Câmara Municipal atribuindo a cada um dos quatro lotes o valor de duzentos e oitenta contos;-----

2 - Entre a Câmara e o Sr. Fernando Manuel Jorge Dias:-----

Lote 12 do Loteamento 1/91 pelo lote 1 do Alvará 1/95 da Câmara Municipal, atribuindo a cada um o valor de duzentos e oitenta contos.-----

----- Igualmente foi deliberado, por unanimidade dos presentes, indemnizar os dois municípes em montante igual aquele que terão de suportar para legalização dos lotes que vão receber da Câmara Municipal por troca daqueles de que são proprietários .-----

----- No que se refere à terraplanagem a mesma já se encontra feita, pelo que não há necessidade de acordar nada a esse respeito-----

#### Processos de Obras

**Procº14/00-** Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção da apresentação do projecto de Gás em que é requerente *Maria Manuela Morgado de Sousa,*

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

contribuinte nº125550448, residente na Rua da Páscoa, nº 14, em Santa Isabel, freguesia e concelho de Lisboa, referente à reconstrução de uma moradia e ocupação da via pública, sita no Perdigão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 15 de Março de 2000. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, autorizar a ocupação da via pública bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 6 meses. -----

**Procº15/00-** Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção da apresentação do projecto de Gás em que é requerente *Amândio Ramos*, contribuinte nº104854693, residente na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia, de um muro e de um anexo, no lote 5, na Serra da Achada, em Vila Velha de Ródão cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 29 de Março de 2000. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 12 meses. -----

**Procº20/00-** Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção da apresentação do projecto de Gás em que é requerente *Nuno Miguel Belo Pires*, contribuinte nº 185862365, residente na Rua 1º de Maio, no Porto do Tejo-Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia, no Lote 6, do Loteamento da Achada, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 12 de Abril de 2000. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar os projectos apresentados, conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a

calendarizarão apresentada no projecto de arquitectura que era 24 meses. -----

**Proc°24/00-** Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção da apresentação do projecto de Gás em que é requerente *Adriano Fernando Sousa de Almeida*, contribuinte nº114397414, residente na Quelha da Eirinha, em Gavião de Ródão, referente à adaptação de uma construção rural a moradia, sita na Rua Dr. Francisco dos Santos Pinto Cardoso, em Gavião de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 12 de Abril de 2000. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar os projectos apresentados, conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarizarão apresentada no projecto de arquitectura que era 12 meses. -----

**Proc°25/00-** Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, em que é requerente *Francisco José Ribeiro Henriques*, contribuinte nº122359453, residente na Avenida da Bela Vista, 160, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um anexo, na Serra da Achada, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 26 de Abril de 2000.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarizarão apresentada no projecto de arquitectura que era 6 meses. -----

**Proc°26/00-** Foi presente o projecto de Estabilidade, em que é requerente *José Pinto Sequeira*, contribuinte nº118289837, residente na Rua do Ribeiro, em Fratel, referente à ampliação de uma construção rural, sita em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 26 de Abril de 2000.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Pereira, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarizarão apresentada no projecto de arquitectura, que era de 6 meses. -

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

**Proc°40/00-** Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente *Amândio Ramos*, contribuinte número 104854693, residente na Rua de Santana nº275, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um muro de suporte de terras com 20 metros que pretende construir num lote de terreno sito no Cabeço do Salvador, em Vila Velha de Ródão. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido devendo no entanto ser dado cumprimento à imposição constante da informação técnica, cuja cópia se arquiva. -----

Subsídios

a) - Foi presente o pedido de Paulo Antunes Santiago, responsável pela Campanha Distrital “Uma Escola para Timor” em que solicitam apoio para o a campanha publicitária que pretendem levar afeito nos Distritos de Castelo Branco e Leiria com o objectivo de angariar fundos para a construção de uma escola pré-fabricada em Timor. Tendo em conta a finalidade do pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir um subsídio no valor 25 contos.-----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei.-----

